



SÚMULA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	20 de novembro 2023	HORÁRIO	13h00min às 15h00min
LOCAL	Sala de Comissões do CAU/GO		

ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão	
	Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro Suplente
	João Lucas Nascimento Cruz	Supervisor de Planejamento e Finanças
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico
	Maria Ester de Souza	Gerente Geral

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 119ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Gerente Geral explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

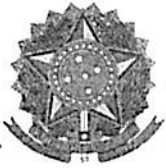
III	Prestação de Contas de janeiro a outubro de 2024
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonídia Cristina
Discussão	Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. O percentual realizado de janeiro a outubro foi 3,48% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 173.968,00 Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas. Os itens que exercem maiores representatividade na receita são as arrecadações de anuidades 32,14 % e emissões de RRTs 49,09%. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 5,5% que equivale a R\$ 269.679,00. A receita de outubro comparada ao mês anterior teve um acréscimo de 9,80%. Crescimento devido principalmente ao aumento de 14,42% da receita proveniente das RRTs. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a outubro de 2023 apresentou um decréscimo de 0,3% em relação ao mesmo período de 2022. Demonstrando certa estabilidade nos recebimentos, que se deve ao processo de cobrança que teve início no mês



	<p>de agosto. Em comparação com o mês anterior houve um acréscimo de 3,57%. O valor realizado de RRT no período de janeiro a outubro de 2023 apresentou um acréscimo de 14,42% em relação ao mesmo período de 2022 que corresponde a R\$ 35.844,00 - O número de profissionais no final do mês de outubro foi de 5.598 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 4,89. O percentual realizado de janeiro a outubro foi 18,54% menor que o previsto, que corresponde a diferença de R\$ 822.514,00. Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas do mês de outubro, destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,10% e; Prestação de serviço 20,02%. valor realizado no período de janeiro a outubro de 2023 foi 15,01% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 40% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de outubro ao mês anterior, observamos um acréscimo de 6,15%, ocasionado principalmente com serviços de divulgação e materiais de consumo. No período houve superávit de R\$ 1.561.551,53, esse valor foi aplicado em um Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos dez meses de R\$ 498.096,18 Estava previsto um superávit de R\$ 565.070,00 sendo realizados 176,35% a mais, devido as menores despesas (-18,54%) e maiores receitas (3,48%). Nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários +Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 4 estagiários.</p>
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 27/2023)

IV	Apresentação Orçamento – 2024
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Discussão	Cristina apresentou aos conselheiros presentes um panorama estimativo de como será o orçamento para o exercício financeiro de 2024, traçando centros de custos, receitas e despesas estimadas para o ano vindouro.
Encaminhamento	Após discussões, houve aprovação da Programação Orçamentária por unanimidade pelos conselheiros presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 26/2023)

V	Regulamentação de honorários advocatícios
Fonte	Assessor Jurídico
Discussão	O Assessor Jurídico reforçou as colocações ditas na reunião da CAF de outubro, repisando fundamentos que justificam a percepção dos honorários advocatícios pelos advogados do CAU/GO que atuam em demandas judiciais. Esclareceu novamente que o CAU/GO é um dos poucos CAU/UF onde os assessores jurídicos não percebem honorários de sucumbência. Pontuou ainda que os valores recebidos pelo CAU/GO decorrentes de



	dívidas de profissionais executados em demandas judiciais não se relacionam com os honorários sucumbenciais, pois se tratam de verbas distintas, alimentares, pertencentes aos advogados e que esse pagamento não traria qualquer prejuízo ao CAU/GO, enfatizando que os honorários são pagos diretamente pela parte devedora aos advogados.
Encaminhamento	Após discussões, houve aprovação da Regulamentação do repasse de honorários advocatícios sucumbenciais aos advogados do CAU/GO, que atuem nesta condição, por unanimidade pelos conselheiros presentes. (Deliberação CAF nº 23/2023)

V	Relatos Gerais
Fonte	Gerente Financeira
Discussão	A Gerente Financeira, juntamente com o Assessor Jurídico, apresentaram duas situações relacionadas à Área Financeira do CAU/GO. O primeiro caso envolvia o tratamento que deveria ser dado às anuidades já prescritas e computadas no SICCAU para que o profissional as pagasse. O segundo caso tratava-se de situação em que um profissional recebeu e-mail de cobrança de anuidades, mas alegou que estava crente de que seu registro estava interrompido, pois o solicitou em 2018, e informa que nunca recebeu notificação sobre isso, crendo que estava com seu registro inativo. Os conselheiros presentes, por unanimidade, solicitaram parecer jurídico em ambos os casos.


Janaina de Holanda Camilo
Coordenadora da CAF-CAU/GO


Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões